

## SUMÁRIO

Descrição	Página
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	1

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 2203.007/2021

PREGÃO PRESENCIAL N°. 007/2021-CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 2705.007/2021

Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**, com sede à Rua Getúlio Vargas, 20, Centro, Cururupu/MA, CEP: 65.268-000, neste ato representada pela sua Secretária a Sra. Genilde Matos Maio, inscrita no CPF: 494.287.303-78, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, para atender as demandas das **Secretarias Municipais**, considerando o **Pregão Presencial nº 007/2021-CPL/PM**, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada no dia 21 de maio de 2021 indica como vencedor a empresa: J. B. CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 07.544.405/0001-30, de acordo com os autos do Processo Administrativo N°. 2203.007/2021.

#### RESOLVE:

Registrar os preços propostos pela(s) empresa(s): **J. B. CONSTRUÇÕES EIRELLI**, inscrita no CNPJ: 05.733.472/0001-77, localizada na Rua Duque de Caxias, 849/A, João Castelo - CEP: 65.200-000 - Pinheiro/MA, Tel. (98) 99983-1392, E-mail: [jbcastro@bol.com.br](mailto:jbcastro@bol.com.br), representada pelo **Sr(a). João Batista Gonçalves de Castro**, portador do RG: 19544472002-2 SSP MA e o CPF: 148.839.883-68, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por item, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas nas Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	HORA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	
				/MÊS			
1	<b>ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRA.</b> Motor turbo mínimo de 95HP, volume mínimo de caçamba 0,60m³, peso operacional mínimo de 14.000 kg; movido a Diesel; demais acessórios conforme padrão de fabricante.	Hora	2	1000	R\$ 191,10	R\$ 382.200,00	
2	<b>ROLO COMPACTADOR, 2 em 1</b> (pé de carneiro e liso); movido a diesel; demais acessórios conforme padrão de fabricante.	Hora	2	1000	R\$ 131,52	R\$ 263.040,00	

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://cururupu.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f5cf63fd9de07439d6b98a141b083084b622c73a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



3	<b>PÁ CARREGADEIRA HIDRÁULICA.</b> 150 HP de potência ou sililar; volume mínimo de caçamba de 1,50m³; peso operacional mínimo de 8.160 kg; movido a diesel; demais acessórios conforme padrão do fabricante; a máquina deverá ser acompanhada de manual do operador e catálogo de peças.	Hora	2	1000	R\$ 137,20	R\$ 274.400,00	
4	<b>MOTONIVELADORA PATROL</b> MOTONIVELADORA potência básica líquida (primeira marcha) 125 hp, peso bruto 13032 kg, largura da lâmina de 3,7 m - chp diurno.	Hora	2	1000	R\$ 161,70	R\$ 323.400,00	
5	<b>CAMINHÃO PIPA;</b> motor a diesel, potência mínima de motor de 156 cv a 2.300 rpm, torque mínimo de 56,1 kgfm até 1.600 rpm; sistema de injeção eletrônica de 4 (quatro) cilindros em linha; caixa de mudanças com 5 (cinco) marcha a frente e 1 (uma) a ré; direção hidráulica; freios de serviço a ar comprimido de dois circuitos, nas rodas dianteiras e traseiras; pneus radiais 215/75 R17,5; embreagem com acionamento hidráulico; tanque de combustível com capacidade de 150 litros; Equipado com tanque para caminhão com capacidade volumétrica de 10.000 (dez mil) litros para transporte de água.	Hora	2	1000	R\$ 129,36	R\$ 258.720,00	
6	<b>RETROESCAVADEIRA:</b> 4x4, cabine fechada com Ar, Motor Diesel, Cabine com Ar Condicionado, caçamba frontal.	Hora	2	1000	R\$ 102,90	R\$ 205.800,00	
7	<b>CAMINHÃO BASCULANTE (CAÇAMBA) TOCO;</b> 02 eixos; Potência mínima 160 cv; Capacidade de 6 m³ ou similar; peso de carga útil mais carroceria de até 9.930 kg.	Mês	2	12	R\$ 7.644,00	R\$ 183.456,00	
8	<b>CAMINHÃO BASCULANTE (CAÇAMBA) TRUCK;</b> Potência mínima de 160cv, com capacidade para 12m.	Mês	3	12	R\$ 10.290,00	R\$ 370.440,00	
9	<b>PRANCHA CAVALINHO,</b> ano de fabricação não inferior a 2014, para reboque de no mínimo 30 toneladas e cavalo mecânico com potência mínima de 350 cv; 5 eixos.	Mês	2	12	R\$ 6.575,80	R\$ 157.819,20	
10	<b>CAMINHÃO 3/4,</b> - com módulo e carroceria, sem motorista e livre de	Mês	2	12	R\$ 6.683,60	R\$ 160.406,40	

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://cururupu.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f5cf63fd9de07439d6b98a141b083084b622c73a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



combustível.					
VALOR TOTAL					R\$ 2.579.681,60
VALOR TOTAL R\$2.579.681,60 (dois milhões, quinhentos e setenta e nove mil, seiscentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)					

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, SEM COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA**, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021-CPL/PM**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), conforme consta nos autos do Processo Administrativo n.º 2203.007/2021.

**Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I deste instrumento, podendo os Órgãos Solicitantes promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**.

**Parágrafo Segundo** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para contratação do respectivo objeto, por qualquer Secretaria e/ou Departamento da Administração Pública, Direta ou Indireta, do Município de Cururupu.

#### CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representantes legais, encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

**Parágrafo Primeiro** - As contratadas ficam obrigadas a executar o objeto, conforme contido na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante.

**Parágrafo Segundo** - O prazo para execução do objeto deverá ser de até **5 (cinco) dias consecutivos**, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços, e as demais de acordo com o Anexo I do Edital.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação-financeira inicial deste instrumento.

**Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

**Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Órgão Gerenciador, solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo no mercado.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://cururupu.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f5cf63fd9de07439d6b98a141b083084b622c73a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo Órgão Gerenciador, quando:

O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

1. O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado e não houver sucesso nas negociações para sua redução, com as empresas registradas na Ata;
2. Houver solicitação do(s) Órgão(s) Participante(s), devidamente justificadas, em razão de inexecução parcial ou total de ordem de serviços decorrente deste registro;
3. Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) Órgãos Participante(s) ou pelo Órgão Gerenciador;
4. Provocado pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Segundo** - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(o) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

**Parágrafo Terceiro** - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

**Parágrafo Quarto** - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão Gerenciador, facultando-se à este, neste caso, a aplicação as penalidades cabíveis.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

O Órgão Gerenciador fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Município e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de CURURUPU- MA, após sua assinatura, nos termos da legislação Vigente.

#### CLÁUSULA NONA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à CPL e anuência do beneficiário, respeitadas as disposições contidas no Decreto nº. 7.892/2013.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e do número de órgãos não participantes que aderirem.

As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

#### CLÁUSULA DECIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termos Aditivos ou Apostilamentos, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

**Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2021- CPL** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

**Parágrafo Terceiro** - Poderá haver modificações nos locais da execução do objeto, caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

**Parágrafo Quarto** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://cururupu.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f5cf63fd9de07439d6b98a141b083084b622c73a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cururupu, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

CURURUPU- MA, 26 de Maio de 2021,

Atenciosamente,

---

Genilde Matos Maio

CPF: 494.287.303-78

*Secretário Municipal de Administração*

CONTRATANTE

---

### 1. B. CONSTRUÇÕES EIRELLI

CNPJ: 05.733.472/0001-77

João Batista Gonçalves de Castro

CPF: nº 148.839.883-68

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://cururupu.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f5cf63fd9de07439d6b98a141b083084b622c73a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

